

ATUALIZAÇÃO PARA OFICIAL DE JUSTIÇA – AOJ

Objetivo Geral

Ampliar o conteúdo teórico e prático utilizado no desenvolvimento das tarefas e aperfeiçoar o trabalho já desenvolvido junto aos cartórios, Núcleo de Apoio Recíproco aos Oficiais de Justiça Avaliadores – NAROJA e Centrais de Cumprimento de Mandados – CCM.

Objetivos Específicos

- Aprofundar as bases teóricas da legislação pertinente às funções do Oficial de Justiça Avaliador – OJA;
- Cumprir com eficiência as diligências e atos legais da função;
- Identificar pontos controvertidos e posicionamentos legais;
- Desenvolver atitude ética pessoal e profissional;
- Comparar a teoria legal e prática efetiva no exercício das atribuições.

Metodologia

Aula expositiva com formação de grupos de debate sobre temas trazidos pela turma.

Conteúdo Programático

- Introdução:
 - Oficial de Justiça Avaliador – OJA;
 - Afastamento do OJA.
- CCM e NAROJA;
- Impedimentos e Suspeições;
- Responsabilidade Civil do OJA;
- Cumprimento do Mandado Judicial;
- Atos do OJA;
- Atos de comunicação processual:
 - Notificação;
 - Intimação;
 - Citação.
- Atos de constrição:
 - Arresto;
 - Sequestro;
 - Arrolamento;
 - Busca e Apreensão;
 - Penhora;
 - Afastamento do lar;
 - Despejo;
 - Verificação e imissão da posse;
 - Reintegração ou manutenção da posse ;
 - Nunciação de obra nova – embargos;
 - Prisão;
 - Condução de testemunha.
- Alvará de Soltura;
- Leilões;
- Informações gerais;
- Debates:
 - Principais dificuldades no trabalho;

- Propostas viáveis de solução de alguns conflitos no exercício das funções.

Bibliografia Indicada

Atos e Avisos do TJ/RJ concernentes ao exercício da função;

Código de Organização Judiciária do Estado do Rio de Janeiro – capítulo sobre Oficial de Justiça Avaliador;

Constituição Federal de 1988 e Emendas Constitucionais;

Consolidação Normativa dos Serviços Judiciais da CGJ/RJ – capítulo sobre Oficial de Justiça Avaliador, Central de Mandados e NAROJA;

Lei/RJ 4620/05;

Legislação Processual Civil e Penal – artigos sobre o cumprimento de diligências;

Provimentos da CGJ/TJ/RJ concernentes ao exercício da função.

Carga horária: 20 horas

Atualização: 31/10/2012 Revisão: 07 Total de páginas: 02
